

# Feed aos Tribunais

O Judiciário brasileiro e os Influenciadores Digitais



O estudo investiga como os tribunais brasileiros têm interpretado e decidido casos concretos envolvendo influenciadores digitais, a partir da análise de 93 acórdãos cíveis, penais, eleitorais e trabalhistas.

## Ambivalência institucional: influenciador como “trabalho/atividade econômica” vs. “risco social/ilícito”

O Judiciário não opera com uma categoria estável de “influenciador”, mas alterna entre lentes distintas, como trabalho, consumo, propaganda, delito, conforme o ramo e o papel do influenciador no caso.

## Métricas como elementos de contexto, com usos específicos conforme a natureza do processo

As métricas de influência (como número de seguidores, alcance e visualizações) aparecem na maioria dos casos como elementos de contextualização, sem impacto direto no desfecho.

Poder	Como enxerga influenciadores	Lógica predominante
<b>Legislativo</b>	Enxerga influenciadores sobretudo como risco social a ser regulado. Ainda que haja reconhecimento pontual como atividade profissional, esse enquadramento é fragmentado, com baixa densidade conceitual e pouca atenção à dimensão econômica.	<b>Reativa e fragmentada:</b> responde a crises e eventos midiáticos, com foco em controle de conteúdo.
<b>Executivo</b>	Trata influenciadores principalmente como ferramentas de comunicação pública, mobilizadas como extensões operacionais de campanhas estatais. No entanto, esse uso não se traduz em reconhecimento institucional: faltam políticas públicas estruturadas, marcos regulatórios e integração do setor à agenda governamental.	<b>Instrumental:</b> mobiliza para estratégias de comunicação, mas não dispõe do aparato institucional para regular influenciadores digitais.
<b>Judiciário</b>	Enquadra influenciadores como atores econômicos e comunicacionais a partir de categorias jurídicas já existentes, reconhecendo a atividade, mas sem uniformidade. A ausência de categorias próprias leva a decisões casuísticas e a uma profissionalização fragmentada, sem consolidação institucional.	<b>Casuística:</b> decide caso a caso, com base nas lentes disponíveis em cada ramo do Direito.

Acesse [aqui](#) o estudo completo e saiba mais!

